



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-041.doc – 27/03/2018

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 017/2018

Notificação – Decisão

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no § 4º do art. 137-D, 38 e 139 do RGERAL, EAOAB, (Lei 8.906/94) notifica J.R.S. (OAB-BA 812-A) e o seu advogado João Raimundo de Souza, para tomar conhecimento dos termos da decisão proferida no Processo nº 17.619/2004.

Publique-se
Salvador, 20/03/2018

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor